

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 16/Set



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3257 - Ano 2024



Há 14 anos, CNTV lidera a luta pela valorização dos vigilantes no Estatuto



A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), sob a liderança de José Boaventura, desempenhou um papel crucial na tramitação do Estatuto da Segurança Privada. Desde 2010, através do Projeto de Lei 135/2010, inicialmente proposto pelo Senador Marcelo Crivella, a CNTV foi a principal voz dos vigilantes no Congresso, atuando em reuniões no Senado, Câmara dos Deputados e com a Polícia Federal.

Em agosto de 2024, mais de 100 lideranças sindicais mobilizaram-se em Brasília para pressionar o Senado.

“ Fizemos da mobilização e do corpo-a-corpo com os Senadores a ação decisiva para sensibilizar o parlamento. A aprovação unanime é muito significativa para toda a construção perseguida.”

O Estatuto da Segurança Privada traz novas oportunidades para os vigilantes, como a regulamentação do trabalho em áreas como transporte coletivo e prisões, além de combater a informalidade no setor.



“Os quase 7 anos (2017 a 2024) que a proposição permaneceu parada, em contraponto com uma história que não para, trouxe uma dose de ansiedade e até uma ponta de frustração, mas nem tudo que se alcança é o “ideal”. Para os trabalhadores e aqueles com o mínimo de sensatez, qualquer ajuste razoável é um passo fundamental”, comenta Boaventura a afirmar que a luta pela valorização pessoal não para.

As próximas reivindicações da CNTV incluem a regulamentação da aposentadoria especial, a criação de um piso salarial nacional e o acompanhamento da implementação do Estatuto para garantir sua efetividade.

Fonte: Por Revista SSP

CNTV Participa de Seminário com Vigilantes do Rio Grande do Norte para Esclarecer Dúvidas sobre o Estatuto da Segurança Privada



A convite do Sindicato Intermunicipal dos Vigilantes do Rio Grande do Norte – Sindsegru/RN a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, esteve presente em seminário para debater o recém-aprovado Estatuto da Segurança Privada, reunindo dirigentes e lideranças sindicais para esclarecer dúvidas e discutir as mudanças trazidas pela nova legislação.

O evento foi importante para esclarecer algumas dúvidas sobre o Estatuto da Segurança Privada e como será a sua regulamentação.

Contando com a presença de diversos dirigentes, a Confederação Nacional dos

Vigilantes (CNTV) esteve representada por seu presidente, José Boaventura, que elogiou o evento, ressaltando a importância de que os sindicatos e federações façam atividades como esta para ajudar a esclarecer o que foi aprovado e derrubar fatos que não são verdadeiros, como a falsa divulgação de que o Estatuto retirou a aposentadoria especial dos vigilantes, quando a verdade é que a aposentadoria especial nunca esteve presente no texto deste projeto, que estava pronto para ser votado em 2016 e os vigilantes foram atingidos de forma covarde contra sua aposentadoria especial no ano de 2019, pelo Governo Bolsonaro.

Durante o encontro, foram debatidos pontos essenciais do estatuto, como a ampliação do mercado de trabalho, mudanças nas exigências de escolaridade e as novas diretrizes sobre o uso de armamento. Os vigilantes presentes tiveram a oportunidade de tirar dúvidas diretamente com pessoas que participaram de todos os debates sobre o texto, garantindo uma compreensão mais clara das mudanças e como elas afetam o dia a dia da profissão.

FONTE: CNTV



SINDIVIGILANTES CELEBRA A SANÇÃO DO ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o Estatuto da Segurança Privada, um marco regulatório essencial para o setor que traz segurança jurídica tanto para contratantes quanto para prestadores de serviços de segurança. O Sindivigilantes destaca a importância da nova lei, que atualiza as normas anteriores e garante maior proteção aos trabalhadores da área. “Esse é um avanço que todos os profissionais de segurança privada aguardavam há anos. Agora, temos regras mais claras e seguras”, afirmou Edimar de Oliveira Campos, presidente do Sindivigilantes.

A nova legislação abrange a regulamentação de empresas de segurança privada e transporte de valores, estabelecendo diretrizes para o uso de armas e a segurança em eventos e instituições financeiras. Além disso, define de forma clara as atividades dos profissionais de segurança e os direitos que esses trabalhadores passam a ter garantidos. Edimar ressalta a relevância da

mudança: “É uma conquista que oferece mais dignidade e respaldo aos vigilantes, que são peças-chave para a segurança pública”.

O Estatuto também exige que as empresas sejam cadastradas e fiscalizadas pela Polícia Federal, aumentando o controle e a segurança dos serviços prestados. O presidente do Sindivigilantes enfatiza o papel do sindicato nesse contexto: “Estamos aqui para garantir que os direitos dos vigilantes sejam respeitados e para lutar por melhores condições de trabalho”.

Apesar de alguns vetos presidenciais, como o que retirou a obrigatoriedade da contribuição sindical, o Sindivigilantes acredita que a essência da lei foi preservada. A sanção representa uma grande vitória para o setor, que agora possui um marco regulatório robusto e moderno, garantindo mais segurança tanto para os trabalhadores quanto para as empresas envolvidas.

FONTE: SINDVIGILANTES ES

Projeto obriga conselho de administração de grandes empresas a incluir representante dos trabalhadores



O autor da proposta, deputado Chico Alencar

O Projeto de Lei 1831/24, em análise na Câmara dos Deputados, torna obrigatória a participação de representantes dos trabalhadores no conselho de administração das empresas de capital aberto ou fechado com 300 empregados ou mais. Hoje, pela Lei das S/A, essa participação é facultativa para as empresas privadas.

O conselho de administração é o órgão responsável pelas principais deliberações e decisões estratégicas das grandes empresas.

O projeto prevê ainda o seguinte:

- o representante dos empregados terá os mesmos direitos e deveres do demais conselheiros da empresa;
- o vínculo empregatício é o único requisito de elegibilidade dos candidatos ao cargo de representante dos empregados;
- o mandato do representante terá duração mínima de dois anos, renovável;
- o representante não poderá ser dispensado arbitrariamente ou sem justa causa

desde a eleição até o fim do mandato.

O representante dos empregados somente poderá ser substituído por pedido próprio ou pelo voto da maioria dos empregados, em votação organizada pela empresa, em conjunto com as entidades sindicais.

Modelo da OCDE

O projeto é de autoria do deputado Chico Alencar (Psol-RJ). Ele afirma que a proposta segue um modelo de participação trabalhista amplamente utilizado em países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reúne as economias mais desenvolvidas do mundo.

O modelo mais comum nesses países, segundo Alencar, é a exigência de 33% de representatividade dos trabalhadores nos conselhos das grandes empresas.

“Introduzir a participação dos trabalhadores nas decisões das empresas privadas melhora o ambiente produtivo, valoriza os anseios dos empregados, gerando efeitos positivos na distribuição de renda e na qualidade do trabalho”, argumenta Alencar.

Próximos passos

O projeto será agora analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

INSS vai facilitar consignado a partir de 2025. Veja novas regras

INSS publicou Instrução Normativa para flexibilizar acesso de aposentados e pensionistas a empréstimos consignados



Laura Braga

A partir de 2 de janeiro de 2025, entrará em vigor uma importante mudança nas regras de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os beneficiários poderão contratar empréstimos nos primeiros 90 dias de pagamento no banco onde recebem o benefício.

A medida visa oferecer mais flexibilidade aos recém-aposentados, facilitando o acesso ao crédito. No entanto, o segurado não poderá fazer portabilidade da dívida nesse período.

A mudança consta de Instrução Normativa do INSS publicada no fim de agosto. O órgão flexibilizou uma restrição para a concessão de crédito consignado em vigor desde 2022.

Atualmente, novos aposentados e pensionistas não podem contratar crédito consignado nos 90 primeiros dias após a concessão do benefício. Com a mudança, ele poderá desbloquear a operação de crédito, desde que seja no banco onde recebe o benefício. A partir do 91º dia, o segurado pode pedir o crédito consignado e fazer a portabilidade para a instituição financeira que ofereça juros mais baixos.

Tradicionalmente, os bancos onde o INSS paga as aposentadorias, pensões e auxílios são escolhidos por meio do leilão da folha de pagamento. As concorrências são feitas por estados ou regiões a cada cinco anos.

Em nota, o INSS informou que a mudança permite que o segurado consiga contratar operações de crédito ao mesmo tempo em que é protegido do assédio das demais instituições financeiras nos três primeiros meses de pagamento da aposentadoria ou pensão.

A instrução normativa também estabeleceu que os procuradores dos aposentados e pensionistas não podem autorizar o desbloqueio das operações de crédito. A nova regra prevê que, nesses casos, o beneficiário deverá emitir algum “instrumento de mandato público” que autorize o representante legal a desbloquear a concessão de empréstimo consignado e o desconto das parcelas em folha.

Desde 2018, o beneficiário ou o representante legal precisa liberar as operações de crédito consignado e o desconto em folha por meio do aplicativo Meu INSS, acessado com uma conta do Portal Gov.br. Após o login no aplicativo, o usuário deve buscar a palavra “empréstimo” e escolher a opção “desbloquear”, lendo atentamente as instruções.

O INSS orienta os segurados a manter os benefícios constantemente bloqueados, como meio de prevenir a ação de fraudadores que contratam operações de crédito consignado em nome de terceiros.

Com informações da Agência Brasil

Fonte: Metrôpoles

Mais de R\$ 8 bi ainda podem ser resgatados em valores esquecidos: acesse o site e confira

O Banco Central (BC) anunciou que R\$ 8,51 bilhões ainda estão disponíveis para resgate no Sistema de Valores a Receber

(Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil)



O Banco Central (BC) anunciou que R\$ 8,51 bilhões ainda estão disponíveis para resgate no Sistema de Valores a Receber (SVR), serviço que permite a consulta de valores “esquecidos” em bancos, consórcios e outras instituições financeiras. O valor disponível em julho permaneceu o mesmo de junho, mas representa um aumento em relação a maio, quando eram R\$ 8,36 bilhões, e Mais de R\$ 8 bi ainda podem ser resgatados em valores esquecidos: acesse o site e confira [abril](https://valoresareceber.bcb.gov.br), com R\$ 8,15 bilhões.

O SVR permite que tanto pessoas físicas quanto empresas consultem se possuem valores não reclamados. No caso de pessoas falecidas, os herdeiros também podem verificar se há quantias disponíveis. A consulta e o pedido de devolução dos valores podem ser feitos exclusivamente pelo site oficial do Banco Central, no endereço <https://valoresareceber.bcb.gov.br>.

FONTE: 247

Justiça do Trabalho lança campanha “Trabalho decente pra gente!”

Iniciativa chama a atenção para o trabalho decente como direito de todas as pessoas - independentemente de atividade ou posto - e destaca atuação institucional para garantir esse direito



Volume dos serviços no Brasil Luce Costa/Arte R7

A Justiça do Trabalho lança, nesta terça-feira (10), a campanha nacional “Trabalho decente pra gente!”. A iniciativa destaca que o trabalho decente é um direito de todas as pessoas e chama a atenção para o fato de que todas elas precisam ter direitos assegurados nas relações de trabalho, independentemente das atividades profissionais ou dos postos que ocupem.

“Salário justo, oportunidade, respeito, conciliar a vida pessoal e profissional (o que significa uma jornada de trabalho razoável), ter segurança e condições dignas para exercer sua atividade: essas são necessidades de todas as pessoas que estão no mercado de trabalho e exemplos de como o trabalho decente se materializa”, explica o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro

Lelio Bentes Corrêa. “E a Justiça do Trabalho atua para que o trabalho decente seja assegurado. Ao solucionar os conflitos, impede abusos e excessos e busca o equilíbrio nas relações de trabalho”.

Maioria das ações trabalhistas envolve desrespeito a direitos básicos

Em 2023, o primeiro grau da Justiça do Trabalho recebeu mais de 1,8 milhão de novos processos. Além disso, foram mais 1,6 milhão de recursos aos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Tribunal Superior do Trabalho. “Os assuntos mais recorrentes foram horas extras, multa de 40% do FGTS, adicional de insalubridade, multa do artigo 477 da CLT e verbas rescisórias, evidenciando que a maior parte dos casos cuida do descumprimento de direitos básicos”, destaca o presidente do TST.

Nas Varas do Trabalho, os primeiros esforços são voltados à conciliação, a fim de buscar uma solução por meio do diálogo e evitar que o processo se alongue. O primeiro ato de uma reclamação trabalhista é, necessariamente, uma audiência de conciliação. Em 2023, 43,9% dos processos foram solucionados por meio de acordos ainda na fase de conhecimento (primeira etapa processual).

O que é trabalho decente

Trabalho decente é um conceito que vai além da mera obtenção de renda. Ele engloba um conjunto de condições que garantem um ambiente de trabalho seguro, justo e digno. Isso inclui:

- remuneração adequada;
- ambiente de trabalho livre de riscos e que preserve a saúde e a integridade física das pessoas;
- cumprimento da legislação;
- oportunidades de desenvolvimento profissional;
- liberdade de associação, com garantia do direito de se organizar em sindicatos e negociar coletivamente com os empregadores; e
- não discriminação.

Isso também se relaciona com o desenvolvimento do país. O trabalho decente permite acesso a uma vida com mais qualidade, reduz desigualdades, melhora a produtividade e contribui para a estabilidade econômica (já que pessoas mais produtivas e remuneradas de forma adequada geram uma economia estável, com melhores condições de consumo e investimento).

“Em resumo, o trabalho decente é um pilar fundamental para o desenvolvimento de um país”, complementa Lelio Bentes Corrêa. “Ao garantir condições de trabalho dignas para todos, os países promovem o crescimento econômico, reduzem a pobreza e as desigualdades sociais e constroem sociedades mais justas e equitativas. A dignidade de todos também gera progresso”.

Monitor de Trabalho Decente analisa decisões

Para organizar e disponibilizar dados e informações de processos trabalhistas que tratam desse tema, a Justiça do Trabalho desenvolveu o Monitor do Trabalho Decente. A ferramenta utiliza inteligência artificial para analisar sentenças, decisões e acórdãos proferidos em 1º e 2º grau. Atualmente, os assuntos monitorados são trabalho infantil e

contratos de aprendizagem, assédio sexual e trabalho análogo ao escravo.

Desde 1º de junho de 2020, já foram mapeados mais de 75 mil processos nas duas instâncias. Desses, mais de 48,7 mil tratam de trabalho análogo ao escravo, 18,3 mil sobre assédio sexual, 7 mil sobre contrato de aprendizagem e 2 mil de trabalho infantil. Os processos levaram, em média, 476 dias para serem julgados nas Varas do Trabalho (1º grau) e 193 dias para o julgamento de recursos nos Tribunais Regionais do Trabalho (2º grau).

O monitor demonstra ainda que mais de 55 mil das pessoas que entraram com as ações tinham direito à assistência judiciária gratuita.

Acesse o Monitor do Trabalho Decente para consultar mais informações. Nos painéis, é possível extrair dados por tema, analisar perfil das partes autoras dos processos e dos reclamados, além de consultar os processos.

Trabalho decente na Agenda 2030

A campanha da Justiça do Trabalho também está alinhada com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), um plano de ação global que estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem alcançados até 2030 pelos países.

O ODS 8 se dedica especificamente a promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas. Para isso, o trabalho decente é fundamental, pois não se limita à garantia de emprego. Mais do que isso, ele abrange a necessidade fundamental da promoção de condições de trabalho justas e dignas para todos, independentemente de gênero, raça, idade ou origem.

Acompanhe a publicação de conteúdos nas redes sociais do TST e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Fonte: TST

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF